

## **2º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E PALADAR NUTRI LTDA**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **CELSO PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 40 e 41 da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, c/c o inciso VIII do artigo 24 do Decreto Municipal nº. 20.154 de 1º de fevereiro de 2023, e inciso IV, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025.

**FORNECEDOR: PALADAR NUTRI LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Cuiabá/MT, à Rua Manoel Garcia Velho, Nº 274, Sala 05, Bairro: Bandeirantes, CEP: 78.010-080, Cuiabá/Mt, inscrita no CNPJ nº 29.369.516/0001-90, e sua Filial estabelecida na Avenida Dr. Laerte Vieira Gonçalves, Nº: 2.155, Quadra 0281, COM., Bairro: Santa Mônica, CEP: 38.408-176, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ nº 29.369.516/0009-47, neste ato representada por **ALDENOR DANTAS SALES** (Sócio Administrador), conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos do processo de origem da contratação.

**FUNDAMENTO:** O presente aditivo fundamenta-se na Cláusula Sexta da **Ata de Registro de Preços nº 00008/2023**, assinada em 17/10/2023, no 1º Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 00008/2023, assinada em 15/10/2024, oriundos da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 223/2023, com fulcro no caput do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Processo Administrativo nº 36162/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

2.1. Estabelecer que na aplicação de reajuste e/ou repactuação dos preços registrados, previsto na subcláusula 6.1.3 da ARP, serão observados os mesmos critérios e condições estabelecidos para reajuste contratual, conforme subitens 1.8 a 1.16 do termo referência que instruiu o processo de contratação de origem.

2.2. Concessão de reajuste com base na variação acumulada do índice INPC correspondente a 3,40%, no período de abril/2023 a março/2024, a incidir a partir de 04/10/2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	VALOR INICIAL	VALOR REAJUSTADO
01	Marmitex com divisória - 750g	UN	R\$ 17,50	R\$ 18,10
02	Marmitex - 400g	UN	R\$ 12,00	R\$ 12,41
03	Marmitex nº 9 - 750g	UN	R\$ 14,00	R\$ 14,48

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O órgão gerenciador comunicará, se for o caso, aos demais órgãos e entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou seja, para que delibere, no caso concreto, sobre a aplicação da alteração de preço nos moldes definidos pelo órgão gerenciador.

Ratificam-se em todos os termos e condições as demais cláusulas constantes da ata de registro de preços de origem e suas alterações, naquilo que não conflitarem com este Termo, ora a constituir parte complementar daqueles.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes assinam este termo eletronicamente, para que produza seus efeitos jurídicos, comprometendo-se a cumprir o presente tão inteira e fielmente como nele se contém.

Uberlândia/MG, na data da assinatura digital.

PALADARNUTRI  
Assinado de forma digital por PALADARNUTRI  
LTDA:29369516000190  
Dados: 2025.01.07 16:34:30 -03'00'



Aldenor Dantas Sales (CPF: 323.156.512-04)

**PALADARNUTRI LTDA**  
**CNPJ 29.369.516/0001-90**

E-MAIL.: [paladarnutri@outlook.com](mailto:paladarnutri@outlook.com) / [paladarnutrilicitacao@outlook.com](mailto:paladarnutrilicitacao@outlook.com)

Fone.: (095) 99134-3773 / (065) 99980-3423

PALADARNUTRI  
Assinado de forma digital por PALADARNUTRI  
LTDA:29369516000190  
Dados: 2025.01.07 16:35:32 -03'00'

**Nome Arquivo: 2 Adit Ata 00008 2023 Paladar Nutri-1.pdf**

**Documento assinado de forma digital por Maisa Sena de Oliveira**

**Certificado: \*\*515c06a6\*\*\*\*\*746e84a4\*\*c09f5\*\*\*\*\*b90f4**

**Data: 07/01/2025 18:09:31**

**Documento assinado de forma digital por Celso Pereira de Faria**

**Certificado: \*\*IBIjANBg\*\*\*\*\*v1z/vurL\*\*LADCr\*\*\*\*\*DAQAB**

**Data: 08/01/2025 12:04:14**



**20250821899SMA**